



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 035/2022

Prorroga prazo do Procedimento Administrativo n.003/2021.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

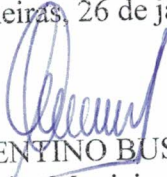
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 078/2021, de 02 de dezembro de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo nº 003/2021, a partir do término da primeira vigência.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de janeiro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e na Gazeta Palmeirense em 04/02/2022 - Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete